



CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

1º Pedido de Esclarecimento PE MUNICIPIO DE PARNAMIRIM (RN) Nº 01/2023 | DATA: 31.01.2023 | HORÁRIO: 10H

5 mensagens

Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>
Para: "cplsearh2022@gmail.com" <cplsearh2022@gmail.com>
Cc: Governo <licitacao@br.digital>

18 de janeiro de 2023 às 17:04

AO

MINICIPIO DE PARNAMIRIM

E-mail: cplsearh2022@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ELETRONICO Nº 17.234/2022

Início da sessão de disputa: 31/01/2023 às 10H

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado para acesso à internet com redundância e disponibilização de 16 IP's públicos fixos, não podendo ser CGNAT, juntamente com toda a instalação necessária de infraestrutura de ativos e passivos de rede para conexão com os equipamentos existentes na Prefeitura de Parnamirim.

Prezados, fazendo uso da prerrogativa editalícia pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na [Rua Comendador Azevedo nº 140](#), Térreo – Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

- **LAST MILE**

QUESTIONAMENTO 1:

Usualmente são utilizados meios físicos de terceiros, o que se denomina last mile (última milha), prática rotineira de mercado, devidamente regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Resolução 590/2012, artigo 41, in verbis:

"Art. 41. As Linhas Dedicadas contratadas de terceiros por determinada Prestadora de Serviços de Telecomunicações são consideradas parte integrante de sua rede para fins de prestação de serviços de telecomunicações."

Conforme explicitado acima, a última milha não é considerada subcontratação do objeto.

Sendo assim, entendemos que a última milha será admitida. Está correto o nosso entendimento?

- **TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 3.6**

3.6. A CONTRATADA deverá iniciar a implantação/instalação do serviço em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

QUESTIONAMENTO 2:

Entendemos que o prazo de 5 (cinco) dias uteis é para início da entrega do objeto? Esta coreto o nosso entendimento?
Em caso afirmativo, gentileza informar o prazo total para a entrega/implantação do link. Nosso pedido será acatado?

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



Ana Lucia Rodrigues Martins
Executiva de Negócios de Governo
+55 61 3033-9468
+55 61 99643-6597
armartins@br.digital

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: "redes@parnamirim.rn.gov.br" <redes@parnamirim.rn.gov.br>

19 de janeiro de 2023 às 09:25

Aos cuidados do setor de Redes do GCTI/Parnamirim.

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento enviado por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é fornecimento de link dedicado de internet. Solicitamos que sejam respondidos os questionamentos sobre "last mile" e "prazo total para entrega/implantação do link" ainda hoje, observando que o posicionamento/resposta será(serão) vinculativos até o final da licitação e em relação a todos os participantes envolvidos.

Atenciosamente,
Mariana - Pregoeira/SEARH,



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>

19 de janeiro de 2023 às 11:04

Bom dia!

Questionamentos enviados para o setor técnico responsável pela demanda e pela elaboração do termo de referência.



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rijkaard.melo@parnamirim.rn.gov.br <rijkaard.melo@parnamirim.rn.gov.br>
Para: CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

19 de janeiro de 2023 às 12:03

Em 2023-01-19 09:25, CPL SEARH escreveu:

Aos cuidados do setor de Redes do GCTI/Parnamirim.

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento enviado por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é fornecimento de link dedicado de internet. Solicitamos que sejam respondidos os questionamentos sobre "last mile" e "prazo total para entrega/implantação do link" ainda hoje, observando que o posicionamento/resposta será(serão) vinculativos até o final da licitação e em relação a todos os participantes envolvidos.

Atenciosamente,
Mariana - Pregoeira/SEARH,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

* LAST MILE

QUESTIONAMENTO 1:

Usualmente são utilizados meios físicos de terceiros, o que se denomina last mile (última milha), prática rotineira de mercado, devidamente regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Resolução 590/2012, artigo 41, in verbis:

"Art. 41. As Linhas Dedicadas contratadas de terceiros por determinada Prestadora de Serviços de Telecomunicações são consideradas parte integrante de sua rede para fins de prestação de serviços de telecomunicações."

Conforme explicitado acima, a última milha não é considerada subcontratação do objeto.

Sendo assim, entendemos que a última milha será admitida. Está correto o nosso entendimento?

* TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 3.6

3.6. A CONTRATADA deverá iniciar a implantação/instalação do serviço em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

QUESTIONAMENTO 2:

Entendemos que o prazo de 5 (cinco) dias uteis é para início da entrega do objeto? Esta coreto o nosso entendimento?

Em caso afirmativo, gentileza informar o prazo total para a entrega/implantação do link. Nosso pedido será acatado?

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,

Ana Lucia Rodrigues Martins
Executiva de Negócios de Governo
+55 61 3033-9468
+55 61 99643-6597
armartins@br.digital

Em resposta ao questionamento 1.

Sim. A última milha será aceita por meio físico, bem como o entendimento do solicitante está correto. Observação: A terceirização do serviço só será permitida mediante aprovação do órgão competente(GCTI).

Em resposta ao questionamento 2.

O prazo máximo para a finalização da instalação do link, será de 10 dias corridos após a inicialização do serviço.

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>

19 de janeiro de 2023 às 13:15

Prezados,

Segue resposta dada pelo Grupo de Tecnologia e Ciência da Informação - GCTI da Prefeitura de Parnamirim/RN:
"Em resposta ao questionamento 1.

Sim. A última milha será aceita por meio físico, bem como o entendimento do solicitante está correto. Observação: A terceirização do serviço só será permitida mediante aprovação do órgão competente(GCTI).

Em resposta ao questionamento 2.

O prazo máximo para a finalização da instalação do link, será de 10 dias corridos após a inicialização do serviço."

Atenciosamente,
Mariana - pregoeira/SEARH.



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

[Texto das mensagens anteriores oculto]